



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## Edital de Prorrogação nº 112, de 26 de junho de 2024

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- a necessidade de adequação sistêmica para cumprimento do que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2023;

### RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de seleção da Chamada Pública 01/2023 do Edital nº 169/2022, referente à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho-PGD, na modalidade Teletrabalho parcial e integral, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, a partir do dia 03/07/2024, data do início do Programa de Gestão do Teletrabalho da Chamada Pública 01/2023, nesta Reitoria.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Chamada Pública 01/2023 do Edital nº 169/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 26/06/2024 16:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 572840  
**Verificador:** a2c68e049f  
**Código de**  
**Autenticação:**

